

RESOLUÇÃO Nº 20/2026-CMDPI

Ementa: Dispõe sobre a Recondução das Entidades não Governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Paudalho/PE – CMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE – CMDPI, no uso de suas atribuições legais, ao que confere a Lei Municipal Nº 720 de outubro de 2014, alterado pela Lei 1.151 de abril de 2025 em **Reunião ordinária do Pleno deste conselho, realizada em 28 de setembro de 2026.**

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal da Pessoa Idosa para acompanhar, fiscalizar e deliberar sobre as políticas públicas destinadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa no Município;

CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil organizada na composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, fortalecendo a democracia participativa e o controle social;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da representação das entidades não governamentais no Conselho Municipal da Pessoa Idosa para o biênio 2027–2028;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Recondução das Entidades não Governamentais para a composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa para o biênio 2027–2028, conforme representação abaixo:

- I – Sociedade Instrução e Beneficência – Abrigo Cazuza Pinheiro;
- II- Sindicato dos Trabalhadores Rurais – STR
- III- Paróquia do Divino Espírito Santo
- IV – Projeto Educacional Santa Cruz – PESC
- V – Associação dos Moradores de Guadalajara - AMG

Art. 2º - As entidades reconduzidas deverão indicar seus respectivos representantes, titular e suplente, para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, observando as disposições da lei de Criação municipal e do Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º - A composição prevista nesta Resolução terá vigência durante o biênio 2027–2028, sendo empossado em fevereiro de 2027 e encerrando-se em 31 de dezembro de 2028.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Paudalho, 28 de setembro de 2026.



Claudiana Maria da Silva Lira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Paudalho/PE.